

*Rodrigo Luiz Silvestri*

Oficial - CPF 608.759.769-72

Registro N.º

4.725

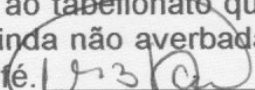
RUBRICA

**IMÓVEL:** Terreno situado no Imóvel Amola Faca ou Colonia Coronel Queiroz, zona rural do Município de Virmond, desta Comarca, com a área de **381.150,00m<sup>2</sup>** (trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta metros quadrados), com as seguintes características extraídas da matrícula de origem: Norte limita-se por linha reta de 440,00m no rumo de 86°00'NO confrontando com Teodoro Zapaoski; Leste limita-se por linha reta de 880,00m ao rumo de 4°00'NE, confrontando com Antonio Raitiski; Sul limita-se por linha reta de 415,00m rumo E-O confrontando com parte do mesmo imóvel pertencente ao mesmo espólio: Oeste limita-se por linha reta de 915,00m no rumo 2°20'SO, confrontando com Geraldo Segunda. **PROPRIETÁRIOS EM COMUM:** - **LADISLAU MALINOSKI BUSKIEVICZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 197.948.279-91, residente e domiciliado, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **LEONORA JAVORSKI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 008.044.299-44, residente e domiciliada em Virmond, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados);, - **TEREZINHA KOVALSKI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 043.630.559-36, residente e domiciliada em Virmond, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **WENCESLAU BUSKIEVICZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 369.497.879-97, residente e domiciliado em Virmond, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **NATALIA PENKAC**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 940.834.799-49, residente e domiciliada no município de Virmond-PR, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **JOSEFA BUSKIEVICZ**, portadora da C.I. nº 4.112.334/PR inscrita no CPF/MF sob nº 024.785.889-78, residentes e domiciliados no município de Virmond-PR com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **VANIA DANIELA BUSKIEVICZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no município de Virmond-PR, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **MARIA DE LOURDES RUSSEN**, brasileira, casada, portadora de CI/RG n. 7.407.448-0 e inscrita no CPF/MF n. 021.074.939-36, residente e domiciliada na localidade de Rio Tapera, município de Virmond-PR, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **FLAVINA BUSKIEVICZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 127.084.889-53, residente e domiciliada no município de Virmond-PR, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **MIGUEL BUSKIEVICZ**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 282.809.899-00, e s/m **EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVICZ**, brasileira, residentes e domiciliados no município de Virmond-PR, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados); - **HENRIQUE MALINOSKI BUSKIEVICZ**, portador da C.I. nº 763.438/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 167.495.969-91, residentes e domiciliados no município de Virmond-PR, com a área de **34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados). **CCIR 2009** nº 03641438090, código da pessoa nº 04099385-0, código do imóvel rural nº 723.045.024.260-9, módulo rural 15, 9734. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.618 Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul. Cantagalo, 25 de agosto de 2010. Dou fé,

**R-01/4.725 - Protocolo nº 15351 de 17/10/2012 - COMPRA E VENDA.**

**TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, com Instituição de Usufruto, lavrada nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato de Virmond, desta Comarca, em seu Livro 32-E e Folha 038, em 20/07/2012. **ADQUIRENTE:** **LUCIANO ALBANI**, brasileiro, solteiro técnico agrícola, portador da Cédula de indentidade RG nº 7.948.737-6-SSP/PR- Inscrito no CPF/MF sob nº 064.203.969-05, residente e domiciliado a Rua Peixoto de Azevedo nº 1544, Bairro Village, centro do município de Sorriso MT -PR, **GLACIELI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portador da C.I. nº 10.903.547-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.952.929-00, residente e domiciliado na Rua Peixoto de Azevedo, no município de Sorriso -MT-. **TRANSMITENTE:** **MARIA DE LOURDES RUSSEN**, portadora da C.I. nº 7.407.448-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.074.939-36 e seu cônjuge **NICOLAU RUSSEN**, portador da C.I. nº 3.524.940-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob

Continua no verso

nº 575.237.899-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **OBJETO: A área de 34.650,00m<sup>2</sup>.** (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados). **PREÇO: R\$18.000,00** (dezoito mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** CCIR 2009 nº 058.151.460-95, código do imóvel Rural 723.045.024.260-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF nº0. 365.602-0; ITBI guia 014516, recolhido em 23/07/2012, em R\$ 600,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato R\$60,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foram apresentados ao tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários; Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL: 3.285,00 VRC - (R\$ 463,18).** Cantagalo, 18 de outubro de 2012. Dou fé. 

**R-02/4725 - Protocolo nº 15351 de 17/10/2012 - Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Usufruto, lavrada às Fls.037, Livro 32-E aos 20/07/2012, nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato de Virmond desta Comarca; NUS PROPRIETARIOS: **LUCIANO ALBANI**, brasileiro, solteiro, técnico Agrícola, inscrito no CPF/MF sob nº 064.203.969-05, residente e domiciliado na Rua Peixoto de Azevedo nº 1544, Bairro Village, centro município de Sorriso, MT- **GLACIELI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, da lar, portador da C.I. nº 10.903.547-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.952.929-00, residente e domiciliado na Rua Peixoto de Azevedo, no município de Sorriso- MT. **USUFUTUARIOS: TEREZINHA ALBANI**, portadora do RG sob nº 4.610.820-5- inscrita no CPF/MF sob nº 039.833.919-82 e seu cônjuge **CLAIR CECATTO ALBANI**, agricultor, portador da C.I. nº 252.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 345.381.609-97, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **OBJETO: USUFRUTO VITALÍCIO sobre a área de 34.650,00m<sup>2</sup>** (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados), objeto do R-09, então avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **ITCMD- WEB-PR- Declaração nº201200037371-5, SEFA nº 2012101610012660 Documento Nº 201200083726-6, recolhido em 16/10/2012, em R\$394,78, SEFA nº 2012101610025983, Documentos nº 2012.00083771-1, recolhido em 16/10/2012, em 394,78, Foram apresentados ao tabelião, quanto da lavratura da Escritura, todos os documentos necessários. Emol: 1.485,00 VRC (209,38) Cantagalo, 18 de outubro de 2012. Dou Fé.** **

**R-03/4.725 - Protocolo nº 17053 de 20/11/2013 - COMPRA E VENDA.**

**TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato de Virmond, desta Comarca, em seu Livro 37-E, e 0167/0170, em 25/09/2013. **ADQUIRENTE: MIGUEL BUSKIEVICZ**, portador da C.I. nº 1.604.696-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 282.809.899-00 e seu cônjuge **EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVICZ**, portadora da C.I. nº 5.993.460-9-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 761.443.309-25, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Colonia coronel Queiroz, no município de Virmond-PR. **TRANSMITENTE: FLAVINA BUSKIEVICZ NAKONECZNY**, portadora da C.I. nº 8.191.563-6-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.984.719-07 e seu cônjuge **JOÃO KOSTEK NAKONECZNY**, portador da C.I. nº 6.469.847-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 200.161.669-49, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Campo das criaças, no município de Virmond-PR. **OBJETO: A área de 34.650,00 m<sup>2</sup>.** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta metros oitenta e um mil cento e cinquenta metros quadrados), **PREÇO: R\$ 17.875,00** (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** CCIR 2009 nº 058.107.840 -76097 código da pessoa, 04.099.385-0, código do imóvel Rural INCRA nº 723.045.024.260-9; ha, módulo rural 15,9734; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF nº. 365.602-0; ITBI guia 017094, recolhido em 23/09/2013, em R\$ 78,75; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato R\$78,75;. DOI enviada pelo Tabelionato e também por

Continua na folha 2

este Ofício; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foram apresentados ao tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários; Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL: 4.312,00 VRC - (R\$ 607,99).** Cantagalo, 22 de novembro de 2013. Dou fé. *(Assinatura)*

**AV-04/4.725 - Protocolo nº 18978 de 31/03/2015 - CERTIFICO QUE**, foi efetuada a **Averbação Premonitória** de uma Certidão, datada de Cantagalo-Pr, de 12 de janeiro de 2015, expedida pelo Ofício Distribuidor desta Comarca, assinada pelo Escrivão Juramentado Liumar Cecchele, na qual consta que, revendo em Cartório os livros de feitos, mais precisamente os Livros de Cível, neles ENCONTRA-SE Registrado a **distribuição 269**, de 12/11/2014, **NUJ 0001482-88.2014.8.16.0060**, Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como parte **Requerente** **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA - BANCO DLL BRASIL S/A** e **Requerido** **MIGUEL BUSKIEVICZ** CPF 282.809.899-00. **Objeto**- A área de **69.300,00m<sup>2</sup>** de propriedade do Requerido, outrossim o valor da causa é de **R\$133.798,96**, tudo em conformidade com as alterações da Lei nº 11.382/06, Artº 615, item a, do Código de Processo Civil Brasileiro. FUNREJUS guia nº 24000000000454467-0, valor R\$267,60 em 31/03/2015. **EMOL: 30% de 4.312,00VRC (R\$267,03)**, Cantagalo, 31 de março de 2015. Dou fé. *(Assinatura)*

**R-05/4.725 - Protocolo nº 20001 de 27/11/2015 - TÍTULO:** De conformidade com o **Auto de Penhora**, lavrado em 17 de outubro de 2015, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Brian Frank, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, oriunda da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº **713-46.2015.8.16.0060**, em que **Exequente:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR**, CNPJ 04.663.561/0001-21, e **Executada** **EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVCZ** CPF 761.443.309-25 e **OUTROS**, **OBJETO:** o imóvel com área de **34.650,00m<sup>2</sup>**, objeto desta matrícula, de propriedade da Executada, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$34.139,60** (trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **EVA DE OLIVEIRA BUSKIEVCZ** e s/m **MIGUEL BUSKIEVICZ**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora. FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº 24000000001114858-0, no valor de R\$68,28, em 27/11/2015. **EMOL: 30% de 4.312,00VRC - (R\$216,03)**. Cantagalo, 30 de novembro de 2015. Dou fé. *(Assinatura)*

**R-06/4.725 - Protocolo nº 20113 de 22/12/2015 - TÍTULO: PENHORA** - De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 17/11/2015, expedido por determinação da MM. Juíza Substituta, Dra. **ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO ANGELO**, da Secretaria Cível e Anexos, do Juízo Único deste Município e Comarca, de **Cantagalo-Pr**, oriunda dos Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL** sob nº **0001482-88.2014.8.16.0060**, em que **Exequente:** **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A** CNPJ 05.040.481/0001-82 e **Executado:** **MIGUEL BUSKIEVICZ** CPF 282.809.899-00, **OBJETO:** o imóvel com área de **69.300,00m<sup>2</sup>**, objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$ 133.798,96** (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 24000000001184524-8, no valor de R\$267,60, em 23/12/2015. **EMOL: 30% de 4.312,00VRC - R\$216,03**. Cantagalo, 29 de dezembro de 2015. Dou fé. *(Assinatura)*

**AV-07/4.725 - Protocolo nº 28150 de 21/07/2021** - Procedo à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em cumprimento a determinação expedida via Central Nacional de indisponibilidade, protocolo nº202107.2008.01727321-IA-280, processo nº 00014828820148160060, em que é **EMISSOR DA ORDEM:** STJ- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**PARANÁ e EXECUTADO: MIGUEL BUSKIEVICZ**, antes identificado e qualificado. Razões pela qual, fica **indisponível a área 34.650,00m<sup>2</sup> trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados**, até a ordem de levantamento. Selo Funarpen nº.0181975MJAA0000000016221U. **Emol: 630,00 VRCext, Funrejus 25%, ISS 3%, Fadep 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade.** Cantagalo, 22 de julho de 2021. Dou fé.

**R-08/4.725 - Protocolo nº 28504 de 15/09/2021 - COMPRA E VENDA. TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da Tabeliã Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato desta Comarca de Cantagalo - PR, em seu Livro 113-N e Folha 177/179, em 31 de agosto de 2021. **ADQUIRENTES: SANDRA BUSKIEVICZ GRAD**, portador da C.I. nº 8.423.667-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.696.530-16 e seu cônjuge **ELIZEU GRAD**, portadora da C.I. nº 7.770.547-3/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 027.266.899-06, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Colonia Coronel Queiroz, no município de Virmond-PR. **TRANSMITENTES:** LEONORA JAVORSKI, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.044.299-44, residente e domiciliada na Localidade Linha Zapaoski, Zona rural, no município de Virmond-PR. **OBJETO:** A área de **18.755,00** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados). **PREÇO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** **INCRA nº 723.045.024.260-9, CCIR nº 39302744210;** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural **NIRF nº 0.365.602-0;** **ITBI** guia nº 162196, recolhido em 13/09/2021, em R\$ 600,00; **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelionato em R\$ 60,00, DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo – **Adquirente(s):** Código HASH - b736.1f4d.d965.7edb.c72b.1262.0146.7539.b63d.7671 (Sandra), Código HASH - 63bf.e88e.7796.9fa0.67f8.8fd.0dce.1d87.59c0.efa6 (Elizeu); **Transmitente(s):** Código HASH - d0e5.5aca.e8c8.a927.1d4f.1a2e.1190.95c8.9a8e.c317 (Leonora); Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84, Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. **Benfeitorias** - não constam ou ainda não averbadas. **SELO FUNARPEN:** 0197L.YGDfE.Sszrh-7a2m8.0ZW3G R\$5,25. **Custas:** R\$ 775,13 = 3.572 VRCext (Emolumentos: R\$ 712,85 + ISS 3% R\$ 21,39 + FUNDEP 6% R\$ 35,64). Cantagalo, 16 de setembro de 2021. Dou fé.

**AV-09/4.725 - Protocolo nº 28505 de 15/09/2021 - TITULO – INSCRIÇÃO NO C.A.R -** Proceder-se a presente averbação, a requerimento firmado pela parte interessada, Sandra Buskiewicz Grad e Elizeu Grad, para constar o Recibo de inscrição do **CAR (Cadastro Ambiental Rural)**, sobre sua área o imóvel objeto desta matrícula e na matrícula 905. **Registro no CAR Nº PR-4128658-5534.88C8.7878.4DBE.B7CC.315A.D950.6D2B**, data do cadastro 23/08/2021, com dados do imóvel conforme se descreve: área total de 6,0112ha; área de servidão administrativa 0,0000ha; área líquida do imóvel 6,0112ha; área consolidada ha; área remanescente de vegetação nativa 0,1116ha; área de reserva legal 0,0000ha; área de preservação permanente 0,0000ha; área de uso restrito 0,0000ha. **SELO FUNARPEN:** 0197L.YGDfE.Qs2rh-7anw8.0ZW3j R\$ 5,25. **Custas:** R\$ 187,08 = 862 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: R\$ 34,18 + ISS 3% R\$ 4,10 + FUNDEP 5% R\$ 6,84). Cantagalo, 16 de setembro de 2021. Dou fé.

**AV-10/4.725 - Protocolo nº 30925 de 27/02/2023 - TÍTULO - LEVANTAMENTO DE PENHORA.** De conformidade com o Ofício, expedido por Lizete Cecchele, chefe de secretaria, a Secretaria Cível da Comarca de Cantagalo-Pr, em cumprimento à determinação de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00001713-46.2015.8.16.0060.0006, procedo a presente averbação para consignar o **LEVANTAMENTO da PENHORA, objeto do R-05** desta Matrícula. Selo Funarpen F197V.LqqPa.fzHn2-dcGOn.EbNvr. **Custas:** R\$ 161,22 = 655 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,22 + Funrejus: 30,30 +ISS R\$ 3,64 + FUNDEP R\$ 6,06). Cantagalo, 27 de fevereiro de 2023. Dou fé.

**AV-11/4.725 -** Proceder-se a presente averbação, para constar corretamente o número dos autos,

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

**REGISTRO GERAL**

FICHA

Folha: 3

4.725

Registro N.º

RUBRICA

referente ao Levantamento de Penhora, objeto da Av-10 supra, ou seja: **Autos nº. 0000713-46.2015.8.16.0060**. Cantagalo, 12 de abril de 2023. Dou fé. Q3

**AV-12/4.725 - Protocolo nº 31439 de 27/06/2023** - Procedo à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em cumprimento a determinação expedida via Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº202306.1318.02755028-IA-920, processo nº 000099640201381160060, em que é **EMISSOR DA ORDEM**: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - e **EXECUTADO**: MIGUEL BUSKIEVICZ, Razões pela qual, fica **indisponível a área de 34.650,00m²** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), **de propriedade do executado**, até a ordem de levantamento. Selo Funarpen nº.SFR11.9JeEP.m3aoW-tv9Dz.F197q, Emol: 630,00 VRCext, Funrejus 25%, ISS 3%, Fadep 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade. Cantagalo, 27 de junho de 2023. Dou fé.

**AV-13/4.725 - Protocolo nº 31701 de 11/08/2023** - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, procedo a presente averbação para constar corretamente o nome da Sra. Vanda Daniela Buskiewicz, ou seja: **VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ**, CPF/MF nº 010.848.171-95, de conformidade com a Certidão de Nascimento, lavrada no Serviço Distrital de Virmond, Comarca de Cantagalo-Pr, matrícula nº 0837170155.1959.1.00002.114.0001007-64, Selo Funarpen SFR12.U59tv.m9buy-m2eEA.F197q - R\$ 8,00. **Custas**: R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 +ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

**AV-14/4.725 - Protocolo nº 31701 de 11/08/2023** - Conforme requerimento firmado pela parte interessada, procedo à presente averbação, para consignar que a proprietária **VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ**, CPF. 010.848.171-95, já identificada e qualificada, casou-se com **MIGUEL PEDRO PETELEWSKI**, CPF. 231.345.340-53, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12 de junho de 1.980, passando a mesma a assinar **VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ PETELEWSKI**, como consta na Certidão do assento do matrimônio do aludido casal, Matriculada sob nº0837170155.1980.2.00003.045.0000126-73, às fls. 045 do livro nº 03, Termo sob nº 126, do Serviço Distrital de Virmond-Pr. Selo Funarpen SFR12.U5mtv.m9buy-72fEA.F197q - R\$ 8,00. **Custas**: R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 +ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

**R-15/4.725 - Protocolo nº 31701 de 11/08/2023 - COMPRA E VENDA. TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Serviço Distrital de Virmond, Comarca de Cantagalo-Pr, em seu Livro 60/E e Folha 036/041, em 02 de agosto de 2023. **ADQUIRENTES**: **TIAGO JOSÉ LUCCA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 15114834-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 157.441.769-00, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio, Colonia Coronel Queiroz, no município de Virmond-PR. **TRANSMITENTES**: **VANDA DOMICELA BUSKIEVICZ PETELEWSKI**, portadora da C.I. nº 1344503-0/SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 010.848.171-95 e seu cônjuge **MIGUEL PEDRO PETELEWSKI**, portador da C.I. nº 11211111-3/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 231.345.340-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Comunidade São Sebastião, no município de Colider-MT. **OBJETO**: A fração ideal de 9,091% da área total desta matrícula. **PREÇO**: R\$ 127.177,56 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **CONDIÇÕES**: À vista. **DOCUMENTOS**: **INCRA** nº 723.045.024.260-9, **CCIR** nº 56162847233; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural **NIRF** nº 3.565.602-8; **ITBI** guia nº 177876, recolhido em 08/08/2023, em R\$ 2.543,55; **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelionato em R\$ 254,36; DOI enviada pelo Tabelionato e também por

Continua no verso

este Serviço; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo para transmitentes e adquirentes, em 04/09/2023. Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Benfeitorias - não constam ou ainda não averbadas. Selo Funarpen SFRI2.U5Etv.m9buy-P29EA.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 1.153,61 = 4.689 VRCext (Emolumentos: R\$ 1.060,75 + ISS R\$ 31,82 + FUNDEP R\$ 53,04). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

**AV-16/4.725 - Protocolo nº 31847 de 04/09/2023 - TITULO - INSCRIÇÃO NO C.A.R -** Procedese a presente averbação, a requerimento firmado pela parte interessada, para constar o Recibo de Inscrição do **CAR** (Cadastro Ambiental Rural), sobre a fração ideal de 9,091% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R-15 supra, juntamente com a área objeto do R-21/Mat. 905. **Registro no CAR Nº PR-4128658-1F38.AD26.E75D.4885.9940.6764.4C03.6368**, data do cadastro 28/07/2023, com dados do imóvel conforme se descreve: Área total de 65,37696ha; área de servidão administrativa 0,000ha; Área líquida do imóvel 65,7696ha; Área consolidada ha; Área remanescente de vegetação nativa 0,000ha; Área de reserva legal 0,000ha; Área de preservação permanente 0,000ha; Área de uso restrito 0,000ha. Selo Funarpen SFRI2.U5stv.m9buy-02VEA.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 111,05 = 451 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + ISS R\$ 2,32 + FUNDEP R\$ 3,87). Cantagalo, 04 de setembro de 2023. Dou fé.

**AV-17/4.725 - Protocolo nº 32797 de 08/04/2024 - LEVANTAMENTO DE PENHORA.** De conformidade com o Termo de Levantamento de Penhora, expedido pelo MMº Drº Leonardo Sipeel Linden, Juiz de Direito da Vara Cível de Cantagalo/PR, em cumprimento à determinação de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos nº 0001482-88.2014.8.16.0060, procedo a presente averbação para consignar o **LEVANTAMENTO da PENHORA** objeto do **R-06** desta Matrícula. Selo Funarpen nº SFRI2.45pPy.FWaed-ybUDN.F197q - R\$ 8,00 Emol: **15% de 4.312,00 VRC - R\$ 179,16** + Funrejus: R\$ 44,79 + ISS R\$ 5,37 + FUNDEP R\$ 8,96. Cantagalo, 08 de abril de 2024. Dou fé.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital